RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Nome			CNPJ
Associação Proteção Ger	Brasileira al - ABPG	de	44.104.301/0001-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 813901**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1°, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 190, publicada em 24 de novembro de 2021, relativa ao Exercício 2022, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir em:
ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE	3118231	ABRIL/2022
DOUGLAS PAIVA DA SILVA	3144682	JULHO/2022

Art. 2º INCLUIR na escala de férias fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 191, publicada em 24 de novembro de 2021, relativa ao Exercício 2022, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
H E N R I Q U E SCARPATI CONTI	3632040	MAIO/2022	AGOSTO/2022
MATHEUS BONI BITTENCOURT	3387178	ABRIL/2022	AGOSTO/2022

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 813745

RESUMO 51º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6 Pregão Nº: 014/2017 Contrato Nº: 018/2017

Contrato Nº: 018/2017 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de

Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 1.000.000,00 a PCES, representando 3,15% do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo de R\$ 262.849,36 SECTIDES, representando 0,83% do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo de R\$ 180.000,00 a SEG, representando 0,57% do valor inicial atualizado do contrato e o acréscimo de R\$ 75.000,00 a SESPORT, representando 0,24% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. O percentual de acréscimo total alcançado em relação ao valor inicial atualizado do Contrato é de 18,98%.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PCES

Programa de Trabalho: 10.45.102.06.181.0561.2903

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 7.200.000,00

SECTIDES

Programa de Trabalho: 10.32.101.19.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 282.849,36

SEG

Programa de Trabalho: 10.10.109.04.122.0019.2121

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 180.000,00

SESPORT

Programa de Trabalho: 10.39.101.27.122. 0159.

2070

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 75.000,00 **DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e

condições do Contrato primitivo.

Vitória, 10 de março de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 813777

RESUMO 17º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R Pregão Nº. 027/2016 Contrato Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO

EZC S.A. **DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é remanejar a SCV a importância de R\$ 58.000,00, sendo R\$ 34.000,00 para peças e R\$ 24.000,00 para serviços, em caráter definitivo, provenientes de parte do valor de adesão dos seguintes órgãos: INCAPER, PCES e IDAF.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 10 de março de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 813845